CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR Aldo Clemente
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 209/2022

Acrescenta dispositivos ao art. 13 do Projeto de Lei nº 209/2022 que ***"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e dá outras providências"****.*

Art. 1º. Acrescenta dispositivos ao art. 13 do Projeto de Lei nº 209/2022, nos seguintes termos:

> *"XIX – financiamento de ações visando a garantia de direitos e proteção às pessoas com deficiência.*
>
> *XX – medidas direcionadas à promoção da ciência, tecnologia e inovação."*

Natal/RN, 24 de maio de 2022

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR Aldo Clemente
COMPROMISSO COM NATAL

JUSTIFICATIVA

A nossa proposta legislativa se destina positivar no texto da lei orçamentária regramento voltado a assegurar o financiamento de ações dirigidas a garantir direito e proteção às pessoas com deficiência.

Tal preceito normativo encontra respaldo na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em seu art. 19, I, que assegura ser dever dos Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas com deficiência.

A emenda apresenta uma outra questão relevante, que é a inclusão no projeto de lei de dispositivo contemplando a ciência, a tecnologia e a inovação. Essa implementação está em sintonia com o art. 23, inciso V, *in fine* da CF, o qual disciplina que compete aos Municípios valorizar a ciência, tecnologia e a inovação.

Com efeito, observo que o regramento que norteia a elaboração do orçamento do município, onde está inserido o art. 13, deve contemplar fatores importantes como a inovação e as questões tecnológicas e científicas, as quais servirão de condutores para o desenvolvimento da municipalidade no ano de 2023. Com base nesses fundamentos é que se encontra amparada a alteração ora pretendida.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura, em razão da relevância da matéria.

Natal/RN, 24 de maio de 2022

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB